PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: IMPLANTAR PROCESSO DE GESTÃO DE INCIDENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Número do Projeto: 13/2011
Código do Projeto: CTI_SO_GESTAO_INCID
Versão: 1
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 14/03/2011

COORDENADOR: **Juiz Samir Soubhia**
(NOME)

GERENTE DE PROJETO: **A definir**
(NOME) (TELEFONE/RAMAL) (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação

Nome do projeto:	Implantar processo de Gestão de Incidentes de Tecnologia da Informação
Número do projeto:	13/2011

2. Responsáveis

Área responsável pela execução	(CTI)
Parceiros na execução	Comissão de Orçamento e Aquisições Comissão de Treinamento e Capacitação Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin)

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

3. Cronograma	
Data de início do projeto	27/11/2012 (Conclusão do Projeto 8/2011-3 - Processo de Gestão de Ativos de Informação)
4. Beneficiários	
Beneficiados diretos	Os agentes do Judiciário
Área de abrangência	Todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 2ª Região
5. Escopo	
Problematização (por quê?)	– Inexistência do processo de gestão de incidentes – O TRT não dispõe de critérios para classificação dos incidentes por escala de gravidade para atendimento e solução do incidente, bem como não foram apresentados indícios quanto ao repositório que está sendo construído para consulta posterior (base de conhecimento) – Ocorrência de incidentes sem o devido gerenciamento (efeito potencial) – Paralisação dos serviços de TI (efeito potencial) – Paralisação das atividades do órgão (efeito potencial)
6. Meta	
Meta (para quê?)	Objetivo Estratégico do PETI: 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas. Indicador do PETI: 10, 17, 21, 22 Ação do PETI: 7 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas; 11 - Implantar melhores práticas para atendimento
7. Metodologia	
Metodologia (como?)	– Dinâmica de grupo – Pesquisa bibliográfica

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

	– Outras a definir
8. Embasamento conceitual	
Conceitos e normativos	**Recomendação do TCU:** “9.2.3 - em atenção ao princípio constitucional da eficiência, implemente processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS8 - Gerenciar a central de serviços e incidentes e de outras boas práticas de mercado, como a NBR 26.000 e a NBR 27.002 (item 3.10);” (Ac. TCU 2.938/2010, p. 3, item 9.2.3) Detalhamento na p. 13, item 3.10 do Ac. TCU 2.938/2010 **Normativos:**
9. Organização	
Atividades	1. Aguardar conclusão do Projeto 8/2011-3 (Processo de Gestão de Ativos de Informação) 2. Analisar a abrangência do projeto 3. Definir cronograma de atividades 4. Publicar nova versão do projeto
10. Resultados	
Resultados esperados	Implantar processo de Gestão de Incidentes de Tecnologia da Informação eficaz

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

11. Custos	
Recursos financeiros previstos	A definir

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Aguardar conclusão do Projeto 8/2011-3 (Processo de Gestão de Ativos de Informação)	Comissão de Tecnologia da Informação	25/04/2011	27/11/2012
2. Analisar a abrangência do projeto	Comissão de Tecnologia da Informação	27/11/2012	14/01/2013
3. Definir cronograma de atividades	Comissão de Tecnologia da Informação	15/01/2013	28/01/2013
4. Publicar nova versão do projeto	Comissão de Tecnologia da Informação	29/01/2013	04/02/2013

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.